----------ATA N.º 02/2022----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE JANEIRO DE 2022 ----------

----- No dia vinte e quatro de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. ----------

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. ----------

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 5 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

1) O Senhor Presidente interveio para informar que no dia 23/01/2022, existiam 517 (quinhentos e dezassete) casos ativos de Covid 19 no Concelho da Mealhada, referindo ser um número elevado, o que obrigava a ter cuidados acrescidos para que a subida de casos nos próximos dias não fosse tão significativa. Disse ainda que nas escolas, em 16/01/2022, existiam 79 (setenta e nove) casos ativos, incluindo docentes, não docentes e alunos e informou que a Câmara disponibilizou técnicos para colaborarem com a Senhora Delegada de Saúde, tanto no contacto com as pessoas infetadas, como no apoio à vacinação. ----------

2) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar estarem abertas as inscrições para formação para sapadores florestais e jardinagem, que irá

começar em março, referindo ser um projeto conjunto entre a Câmara Municipal, ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira e o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional. ----------

3) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que, no período do Natal e Ano Novo foram sendo entregues pequenos presentes, referindo haver um deles que o deixava preocupado, porque não queria de forma nenhuma ter qualquer tipo de problema legal. O Senhor Vereador disse que, por precaução e por uma questão de transparência e para salvaguarda de todos, solicitava que na próxima Reunião de Câmara pudessem analisar o assunto com um ponto especificamente para o efeito, porque acreditava que uma das ofertas ultrapassava o valor máximo anual que podem receber por oferta. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que tinha recebido um email da Câmara a informar que teria um presente para levantar, mas que respondeu de imediato que fosse qual fosse o presente era para entregar na Loja Social. O Senhor Presidente disse que o assunto seria analisado na próxima reunião para tomada de decisão. O Senhor Vereador Luis Tovim disse que tinha tido o cuidado de comparar os preços com o que estava marcado em loja, informando que o valor da oferta não atingia os 150,00€ (cento e cinquenta euros). O Senhor Vereador Hugo Silva disse que quando abriu o embrulho fez a consulta em loja e de preços *on-line*, tendo verificado que quase de certeza ultrapassaria os 150,00€ (cento e cinquenta euros). A Senhora Vice-Presidente disse que, na dúvida, seria bom analisar-se a situação para salvaguarda de todos. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2022, da reunião ordinária pública de 10/01/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. ----------

2. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 1/2022 - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO

<u>DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA TÉCNICO SUPERIOR (MGD N.º 734)</u>: ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 1/2022, de 19/01/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 1/2022----------

PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA TÉCNICO SUPERIOR ----------

Considerando que: ----------

1. A trabalhadora **Cristela Viseu Teixeira Lopes**, da carreira de Assistente Técnico, afeta à Divisão Financeira, foi colocada em mobilidade intercarreiras, por se acharem preenchidos os pressupostos de interesse público para o exercício de funções de Técnica Superior, bem como a titularidade das habilitações académicas exigidas para o efeito; ----------
2. A mobilidade intercarrreiras produziu efeitos a 1 de junho de 2021; ----------
3. O artigo n.º 99.º-A da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sob a epígrafe "Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias" determina o seguinte: ----------

"*1 – A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:* ----------

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; ----------

b) Exista acordo do trabalhador; ----------

c) Exista posto de trabalho disponível; ----------

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. ----------

2 – Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. ----------

3 – Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou

serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. ----------

4 – A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. ----------

5 – O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo." ----------

4. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, a saber: ----------

a) Em 30 de novembro de 2021, a trabalhadora completou os seis meses de duração do estágio previsto para ingresso na carreira de técnico superior; ----------

b) Encontra-se previsto um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Contabilidade e Auditoria, para afetar à Divisão Financeira, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano 2022; ----------

c) Quanto à formação específica, conhecimentos e experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, a Senhora Chefe da Divisão Financeira emitiu parecer em sentido favorável à consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Técnico Superior; ----------

5. Constituindo a abertura de concurso uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a norma do n.º 5 do artigo 99.º-A da LGTFP, não pode deixar de ser interpretada, em obediência ao princípio de coerência sistemática das normas jurídicas atributivas de competência dos órgãos municipais, no sentido de *atribuir a competência para a decisão (deliberação) sobre a consolidação à Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial*; ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LTFP, aprove a consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora **Cristela Viseu Teixeira Lopes**, da carreira geral de assistente técnico para a carreira geral de técnico superior,

posição 2, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração mensal de 1 215,93€, com efeitos a 1 de janeiro de 2022. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para felicitar a trabalhadora Cristela Lopes, referindo que era um ato inteiramente merecido, tendo o Senhor Presidente concordado. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 1/2022. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

3. DECLARAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS (MGD N.º 711): ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração, que a seguir se transcreve: ----------

----------DECLARAÇÃO----------

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do Município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL**. ----------

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. ---

Mealhada, 19 de janeiro de 2022 ----------

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

4. DECLARAÇÃO - PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (MGD N.º 713): ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos e

Recebimentos em atraso em 2021, elaborada para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que, com referência à data de 31 de dezembro de 2021, não existiam pagamentos em atraso. Nos termos e em cumprimento do mencionado normativo legal, foram identificados os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021. ----------

A Câmara Municipal deliberou ainda remeter a referida Declaração à Assembleia Municipal. ----------

Intervieram na reunião o Senhor Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil, José Tavares, e o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. ----------

5. AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE PAPEL/CARTÃO, PLÁSTICO/METAL E VIDRO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APROVADA AO AVISO POSEUR-11-2017-22 - AUTO DE RECEÇÃO DO BEM – INFORMAÇÃO N.º 19/2022DSUA (MGD N.º 726): ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 19/2022DSUA, de 19/01/2022, do Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, que a seguir se transcreve: ----------

----------INFORMAÇÃO Nº 19/2022DSUA----------

AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE PAPEL/CARTÃO, PLÁSTICO/METAL E VIDRO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APROVADA AO AVISO POSEUR-11-2017-22 - AUTO DE RECEÇÃO DO BEM – SITUAÇÃO ----------

O Município de Mealhada adjudicou à empresa Hidromaster, Conservação de Superfícies, Lda a viatura referida em epígrafe, cujo contrato foi celebrado a 10.03.2021, com o valor de 104.594,83€. ----------

De acordo com o nº 1 do Caderno de Encargo, o prazo para entrega do bem é de 120 dias após a outorga do contrato. ----------

Entretanto, o bem foi colocado à disposição da entidade contratante para efeito da sua verificação no dia 28 de dezembro de 2021. ----------

Nos termos da Cláusula 32ª do CE, posteriormente à entrega do bem objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede à inspeção quantitativa e qualitativa do mesmo, com vista a verificar, respetivamente, se o mesmo corresponde às quantidades estabelecidas e se reúne as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos nas cláusulas técnicas do caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei. ----------

Nesse seguimento, foi de imediato marcada a inspeção à viatura para o dia 29 de dezembro de 2021, com as presenças do signatário desta informação, do Sr. Eng.º Tavares e da representante da empresa assessora a este procedimento, Srª Engª Maria Conceição Vieira. ----------

Porém, na manhã do dia 29/12, fui contactado pela Engª Conceição a informar da sua indisponibilidade, por ter de estar em confinamento devido a um contacto com uma pessoa com Covid. Daí ter sido marcada nova vistoria para o dia 5 de janeiro de 2022. ----------

Nesse seguimento e dando cumprimento à Clausula 32ª do CE, e conforme marcado, no dia 5 de janeiro de 2022, realizaram-se as inspeções e testes necessários à verificação se o bem reúne as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos nas cláusulas técnicas do caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei. ----------

Desta verificação resultou o documento "Check-List para efeito da receção da viatura" que se anexa e do qual se pode verificar a existência de algumas inconformidades com as características definidas no Caderno de Encargos. ----------

Nos termos da Cláusula 33ª do CE, no caso de a inspeção quantitativa e qualitativa prevista na Cláusula 32.ª do presente caderno de encargos não comprovar a entrega da totalidade ou a integral operacionalidade do bem objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos, o contraente publico deve disso informar, por escrito, o cocontratante. ----------

Nestes termos, foi elaborada uma informação interna onde se propôs que fosse remetido à Cocontratante cópia da "Check-List para efeito da receção da viatura" com indicação das inconformidades detetadas, dando-lhe um prazo para recolha da viatura e outro para corrigir as deficiências e irregularidades detetadas. ----------

Em anexo junto cópia da Check- List e ofício enviados ao cocontratante. ----------

Para conhecimento superior, informo que, neste momento, a viatura continua por recolher e relativamente a qualquer correção, apenas foram retirados e levados os bancos para aplicação da cobertura em napa, situação que está registada como inconformidade. ----------

O Chefe de Divisão, António Pita ----------

O Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, informou que, aquando da receção da viatura, verificou-se o incumprimento de uma série de parâmetros definidos no caderno de encargos, o que levou à não receção da viatura. O Senhor Presidente disse que a viatura estava disponível para ser recolhida, tendo sido dados dois dias para a sua recolha e quinze dias para a correção das inconformidades face ao exigido no caderno de encargos. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que na *checklist* para efeitos de receção da viatura constava que a viatura tinha de conseguir vencer, em subida, o declive de 25%, tendo referindo que era uma situação muito importante, principalmente por causa das localidades na zona do Luso. O Senhor Presidente disse que este parâmetro ainda não tinha sido testado, dado que existindo inconformidades a corrigir, a viatura não chegou a sair do estaleiro para ser testada. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que na mesma *checklist* constava também que a caixa de recolha traseira deveria ter uma caixa com saída tamponada ou com válvula manual para drenagem de líquidos, referindo ser também um parâmetro importante. O Senhor Presidente disse que o parâmetro tinha sido verificado e que se verificou que a viatura não cumpria esse requisito, tendo sido um dos pontos que tinha levado à não receção. O Senhor Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil, José Tavares, disse que havia uma inconformidade em termos de incumprimento do caderno de encargos, não estando a cumprir com alguns parâmetros que estavam explícitos nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, havendo inclusive omissão de equipamentos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que estavam todos de acordo, tendo a Senhora Vice-Presidente referido que não seria muito usual uma viatura que andava na rua não ter faróis

de nevoeiro e que já apresentava sinais de corrosão quando foi entregue, conforme é referido na *checklist*. O Senhor Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil disse que existiam determinados componentes da caixa de recolha dos resíduos que eram fundamentais no equipamento e que não tinham sido colocados. O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que se tratava de uma situação desconfortável pelo conjunto de obrigações que o Município tinha assumido, não só do ponto de vista da candidatura em que estava incluída a viatura, mas também perante os munícipes, porque não seria improvável que as dificuldades geradas pela ausência da viatura possam vir a gerar algum tipo de dificuldade que também se reflita na relação com os munícipes. Disse ainda o Senhor Vereador que os serviços tinham encontrado uma solução de recurso com uma viatura de maiores dimensões da frota do Município, mas que não resolveria tudo, acabando por gerar uma sobrecarga, quer nos serviços quer na própria viatura. O Senhor Presidente disse que a não receção da viatura iria criar alguns problemas, como o risco de perderem a candidatura que foi aprovada ao POSEUR, o custo elevado de consumo de energia com a viatura que está a fazer a substituição e também a criação de dificuldades aos serviços pelo uso da viatura pesada. O Senhor Presidente disse que se a empresa não resolvesse a situação a curto prazo teriam que alugar equipamento, tendo um custo para todos os contribuintes, referindo ser uma situação preocupante. O Senhor Vereador Luis Tovim disse que seria importante também testar a capacidade dos 25% nas subidas antes da viatura ser aceite, tendo o Senhor Presidente dito que aquando da receção da viatura os técnicos verificariam se todos os parâmetros estariam a ser cumpridos. A Senhora Vice-Presidente salientou que existiam parâmetros não testados porque existiam incumprimento de situações básicas que levaram à não receção. ----------

6. PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) – INFORMAÇÃO GTF N.º 1/2022 (MGD N.º 473): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 1/2022, de 13/01/2022, da Senhora Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, que a seguir se transcreve: ----------

----------INFORMAÇÃO GTF Nº 1/2022 ----------

PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR)----------

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF (Código de Registo n.º PR. 007827.2021) referente ao processo de *autorização prévia* para ações de *(re)arborização* do requerente, *José Domingos Cerveira de Melo*, informo o seguinte: ----------

- O requerimento refere-se ao prédio denominado *Vale das Maias*, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 5829, com uma área de intervenção de 0,53 ha, tendo como objetivo mobilizar o solo para rearborização com Eucalipto-comum; ----------

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, o prédio rústico encontra-se inserido em "*Espaço Florestal de Produção*", quanto à Planta de Condicionantes, verifica-se que a área não está inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN), mas encontra-se inserida na Reserva Agrícola Nacional (RAN). ----------

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é de referir que o prédio está inserido maioritariamente na classe de perigosidade de incêndio florestal "***Alta".*** **----------**

- Segundo o PMDFCI legalmente em vigor, a área a intervencionar está inserida em FGC da rede viária florestal definida no plano, no entanto, na representação cartográfica do projeto, esta faixa não se encontra definida, pelo que não está salvaguardado o compasso de plantação para que, no futuro, sejam garantidos os distanciamentos mínimos obrigatórios entre as copas das árvores, de acordo com as disposições em vigor do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com todas as alterações introduzidas, conjugado com o n.º 4 do Artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. ----------

- Informa-se ainda que, na representação cartográfica, não se encontram, corretamente, definidas as distâncias relativas às estremas, de acordo com o estatuído no Artigo 4.º da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de Janeiro. ----------

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, ----------

Parecer Desfavorável para o pedido de autorização prévia para a ação de rearborização da referida área, dado que o projeto não cumpre com o disposto no PMDFCI da Mealhada, nem com as disposições em vigor do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com todas as alterações introduzidas, conjugado com o n.º 4 do Artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nem cumpre com a Portaria 15A/2018 de 12 de Janeiro. ----------

A Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva ----------

A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que concordava com a informação, porque era uma zona onde haveria indícios de que poderia ocorrer fogos florestais, questionando uma vez mais o porquê de serem sempre plantados eucaliptos e não outro tipo de espécies. Disse ainda a Senhora Vereadora que a população do Concelho deveria ser sensibilizada para fazer outro tipo de plantações, para a floresta ser mais diversificada. O Senhor Presidente disse que concordava com a Senhora Vereadora, referindo que a floresta deveria ser repensada porque o eucalipto predominava em toda a região. Disse que o eucalipto, a curto prazo, dava uma grande vantagem financeira, mas que a médio e longo prazo, poderiam estar a destruir o solo, a capacidade das ribeiras e dos rios terem água, existindo grandes alterações nas linhas de água do território, referindo que a imagem da floresta autóctone era muito mais bonita e não era tão destruidora. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação GTF n.º 1/2022, e emitir parecer desfavorável. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

7. CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS AJUSTADOS – INFORMAÇÃO N.º 082/2021 (MGD N.º 455): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 082/2021, de 12/01/2022, do Técnico Superior Rui Dias, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e restantes Planos associados, ajustados à data de consignação. ------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos

jurídicos imediatos. ----------

8. ESTUDO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO - SOLUÇÕES EM ESTUDO – INFORMAÇÃO N.º 736/2022 (MGD N.º 736): ----------

O Senhor Presidente disse que estava a ser preparado um processo na CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para o alargamento do metro de superfície ao Concelho da Mealhada, referindo que um dos troços a norte da CIM RC englobava Mealhada, Coimbra e Cantanhede. Disse que têm vindo a ser discutidas várias propostas, nomeadamente a questão de saber por onde deverá passar o metro de superfície, se entrar na linha do ramal da Figueira da Foz, se fazer ligação direta com Coimbra, Mealhada, Cantanhede, ou Coimbra, Cantanhede, Mealhada, referindo que foi proposto haver um prolongamento a Anadia, uma vez que seria uma mais valia para toda a região e tornará economicamente mais viável esta solução. O Senhor Presidente disse que numa reunião com a equipa técnica foram discutidas três soluções para serem analisadas e obtidos contributos para a tomada da decisão final, referindo que essa decisão será sempre no sentido de dar melhor resposta a toda a população dos dois municípios, Cantanhede e Mealhada, e eventualmente um terceiro que será Anadia. O Senhor Presidente disse que a solução 1, era a linha que partia de Coimbra diretamente para Cantanhede, passando por Ançã, vindo depois para a Mealhada e da Mealhada para Anadia. Disse que esta solução não lhe agradava porque a população da Mealhada e Anadia certamente não utilizaria este meio de transporte, uma vez que a distância seria muito longa e o tempo de viagem também, referindo que no seu entender só seria viável se houvesse uma frequência muito grande de veículos a circular. Disse que se optassem pela solução 2, Coimbra-Mealhada-Cantanhede, iriam concorrer com a CP, e que com a solução 3, Coimbra – Mealhada, Coimbra - Cantanhede e Cantanhede – Mealhada - Anadia, haveria três circuitos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a questão já tinha sido abordada pelo anterior Executivo, referindo ser favorável à opção 2, tendo o Senhor Presidente

concordado e afirmado existir uma grande parte da população de Cantanhede que para se deslocarem para Coimbra passavam pelo Concelho da Mealhada, não acontecendo o contrário. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que nas reuniões com a Câmara de Cantanhede tudo estava quase acertado, tendo o Senhor Presidente referido que são propostas da empresa baseados em estudos económicos. O Senhor Presidente disse que a equipa técnica tinha algumas dúvidas quanto à solução n.º 2, devido à concorrência com a CP, mas que na sua opinião a não opção pela solução n.º 2 só se justificaria se a CP reforçasse a rede de transporte com um maior leque de horários, o que disse não acreditar que viesse a acontecer. Disse ainda que uma das propostas que foi feita foi a extensão do metro até à Zona Industrial de Anadia, que aceitaram estudar, porque apesar de Anadia não pertencer à CIM RC, facilmente poderia ser feito um acordo com a CIM a que a mesma pertence. O Senhor Presidente realçou a importância que esta ligação tinha porque existia uma parte significativa da população do Concelho da Mealhada que trabalhava na zona industrial de Anadia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que concordava com o Senhor Presidente em relação a Anadia, referindo, no entanto, a dificuldade de pertencerem a Comunidades Intermunicipais diferentes, porque poderia causar algumas dificuldades no financiamento, uma vez que a obra irá ser financiada com fundos comunitários. O Senhor Presidente informou que este assunto já tinha sido abordado em reuniões da CIM e que para já não haveria problema. A Senhora Vice-Presidente disse que concordava com o Senhor Presidente, sobretudo na visão que tinha deste transporte alternativo, referindo que este transporte visava satisfazer necessidades que não estavam satisfeitas, isto é, fazer percursos que não estavam cobertos. Disse ainda que não queriam ter o Metro Mondego a ser alternativa ao comboio, mas sim, que permitisse aceder a zonas que agora não estavam servidas, sendo as zonas industriais o grande problema e também a grande prioridade. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que uma das caraterísticas quer do sistema de mobilidade do Mondego quer do transporte assegurado pela CP era a sua rigidez nos locais onde vai passar e

deixar os passageiros, referindo que o que estava em causa era a complementaridade de um serviço que não cobria todas as necessidades. Disse ainda que as zonas industriais eram pontos extraordinariamente importantes, sobretudo para a melhoria da mobilidade da população e para servir as empresas que tenham funcionários de outras zonas do território. O Senhor Presidente disse que havia um ponto que tinham proposto, e que para já não tinha sido aceite ser estudado e que era o metro ir até á Figueira da Foz, pelo menos na época de verão e não só. Disse que seria também uma mais valia para a Mealhada, por permitir que os veraneantes na Figueira da Foz poderiam deslocar-se facilmente à região e visitar o Concelho, e as pessoas do Concelho também se poderiam deslocar rapidamente para a Figueira da Foz. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 736/2022, referente ao Estudo para a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego. –

<u>9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:</u> ----------

- PIMENTA MORAIS CAMPOS E ALMEIDA LDA - Proc.º N.º 22/2021/678 ------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro informou que devido a afazeres profissionais não se poderia deslocar ao Luso. Disse que já se tinha deslocado ao local e que de acordo com o que já tinha dito na reunião anterior, a sua opinião era a de que a Câmara não deveria viabilizar a intervenção, porque se localizava num local extremamente carente de estacionamento e, portanto, a dispensa extraordinária iria prejudicar as condições de mobilidade de trânsito, sobretudo no período de verão. O Senhor Vereador disse ainda que o projetista deveria rever o projeto, torná-lo menos intenso, e eventualmente pedir à Câmara uma dispensa inferior de lugares de estacionamento, referindo que votaria contra a dispensa dos lugares de estacionamento requerida. O Senhor Presidente disse que era defensor de recuperação do património nos centros urbanos, referindo que não era uma situação fácil de resolver. Disse que juntamente com a responsável pelo projeto teriam que arranjar soluções porque a construção deste edifício era muito importante, tendo que haver, possivelmente, um acordo entre a Câmara Municipal e o proprietário do edifício. ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 36/2021/Mandato 2021-2025, de 17/12/2021, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e, após deslocação ao local, deliberou, por unanimidade, dispensar os estacionamentos privados e autorizar a localização de 10 (dez) estacionamentos de utilização pública em zona envolvente à intervenção urbanística, após ser avaliada "in loco" a aplicação da norma excecional prevista no nota (4) do quadro de estacionamento da alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM. – O Senhor Vereador Rui Marqueiro votou a favor, considerando que o número de lugares dispensado pela Câmara Municipal (10) era inferior ao solicitado (18). --- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. ----------

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 10 horas e 10 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____